

PORTARIA Nº 100 DE 12 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Assistente da Diretoria Administrativa para o Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba e dá outras providências.

O Secretário Executivo do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, no uso das suas atribuições legais e estatutária.

RESOLVE

Art. 1º Nomear ROBERTO CAETANO DA SILVA JÚNIOR, portador do RG 43.682.365 e CPF 362.433.228-74, para o cargo de Assistente da Diretoria Administrativa, CBO: 2521-05, para o Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, a partir de 15 de julho de 2024.

Art. 2º Fica o Assistente da Diretoria Administrativa autorizado a: Assessorar a Diretoria Administrativa nos assuntos relativos à área de atuação, auxiliando na elaboração e propondo programas de trabalho, desenvolvendo atividades de planejamento, organização, avaliação, controle e orientação no âmbito das atividades administrativo- financeiro; Apoiar na assessoria e orientação dos Analistas em Gestão em assuntos de sua área de atuação referente as questões administrativas e financeiras do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba; Assessorar nas atividades de consultoria interna, fornecendo informações e outros documentos relativos à sua competência na Administração Pública; Manter intercâmbio com outros profissionais, áreas e órgãos; Assessorar nas propostas de novas diretrizes administrativas, monitorando os resultados e fomentando políticas de interesse do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba; Auxiliar na emissão de relatórios e pareceres técnicos sobre questões administrativa-financeira; Assessorar a Diretoria Administrativa na elaboração e revisão de normas técnicas relacionadas às atividades de administração financeira em geral; Assessorar a Diretoria Administrativa junto ao Sistema AUDESP e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no cumprimento das normas e padrões pertinentes à qualidade administrativo-financeiro; Participar de Assembleias ou reuniões, quando for convocado; Assessorar e participar da elaboração e revisão de normas e regulamentos administrativos em geral; Assessorar a Diretoria Administrativa nas questões do e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviços de Informações ao Cidadão); Assessorar a Diretoria Administrativa sobre a Manutenção do Portal de Transparência; Assessorar e apoiar a Diretoria Administrativa nas licitações, Orçamentos, Controle Interno, Fluxo Financeiro Contábil, Gestão de Contratos Públicos e Notas de Empenho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 12 de julho de 2024.



CLÁUDIO SCALLI
Secretário Executivo

Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba